

PORTARIA Nº 032/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 029/2024/MTI, publicada em 15/02/2024, nº 28.682, página 59 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder a cessão da Empregada Lucimar Urbano de Arruda, para exercer suas funções como Presidente, junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/01/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/01/2024.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a cessão da Empregada Lucimar Urbano de Arruda, para exercer suas funções como Presidente, junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 19/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be1a889d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)